

DIÁRIO OFICIAL



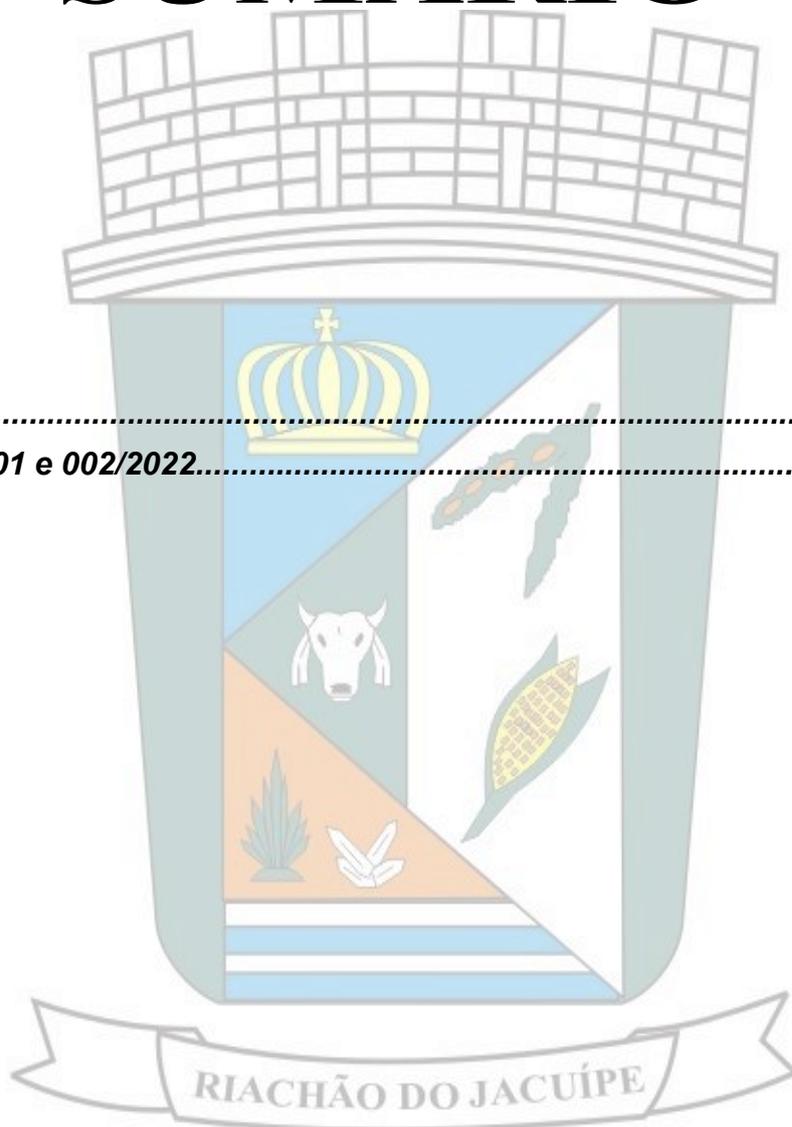
Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Segunda-Feira, 03 de Janeiro de 2022

Ano VII—Edição Nº540

SUMÁRIO



ATO Nº 001/2022.....	PG-02
PORTARIAS Nºs 001 e 002/2022.....	PG-03 a 06

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Segunda-Feira, 03 de Janeiro de 2022

Ano VII—Edição Nº540

ATOS OFICIAIS



ATO Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERAEDORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, conceder Férias a serem gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, aos Servidores da Câmara Municipal, na forma conforme se segue:

– MARIA RIOS DE OLIVEIRA SANTOS	Redatora de Debates	03.01 a 01.02.2022
– JANDIRA DE OLIVEIRA G. GOMES	Aux. Administrativo	03.01 a 01.02.2022
– JACKSON CARLOS LOPES SANTOS	Aux. Administrativo	03.01 a 01.02.2022
– MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Aux. Administrativo	03.01 a 01.02.2022
– ADELVANDA SILVA DE ALMEIDA	Aux. de Serv. Gerais	11.01 a 09.02.2022

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 03 de Janeiro de 2022.

Vereador **JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**

Presidente da Câmara

Segunda-Feira, 03 de Janeiro de 2022

Ano VII—Edição Nº540

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 002/2022

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação que será composta por três Servidores do Quadro de Pessoal desta Câmara e funcionarão como membros efetivos na forma a seguir:

Sr. **ANTONIO JACO CARNEIRO DE OLIVEIRA**

Sra. **MICHELLI SANTANA OLIVEIRA**

Sr. **ANTONIO GILDASIO DA SILVA LIMA**

PARÁGRAFO ÚNICO – O Sr. **Antonio Jacó Carneiro de Oliveira**, presidirá a presente Comissão.

Art. 2º - Para os efeitos do disposto no artigo anterior, fica nomeada a Sra. **Rosineide Silva Carneiro**, para atuar como suplente nos casos de impedimento de algum membro indicado na presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA

Presidente da Câmara

Segunda-Feira, 03 de Janeiro de 2022

Ano VII—Edição Nº540

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 001/2022

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD PRA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e autoriza os §§ 1º, 2º e 3º e incisos I e II do § 4º, do artigo 30 da Lei nº 1.005 de 21 de Julho de 2021 – LDO

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2022, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal de Vereadores, na forma do respectivo Anexo, parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - A execução orçamentária obedecerá aos QDD's – a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária – Câmara Municipal de Vereadores em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O QDD poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados sempre os valores dos respectivos grupos de natureza da despesa estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as definições contidas na Lei nº 1.005/2021 que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º – Fica a contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia,
Em 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA

Presidente da Câmara

Segunda-Feira, 03 de Janeiro de 2022

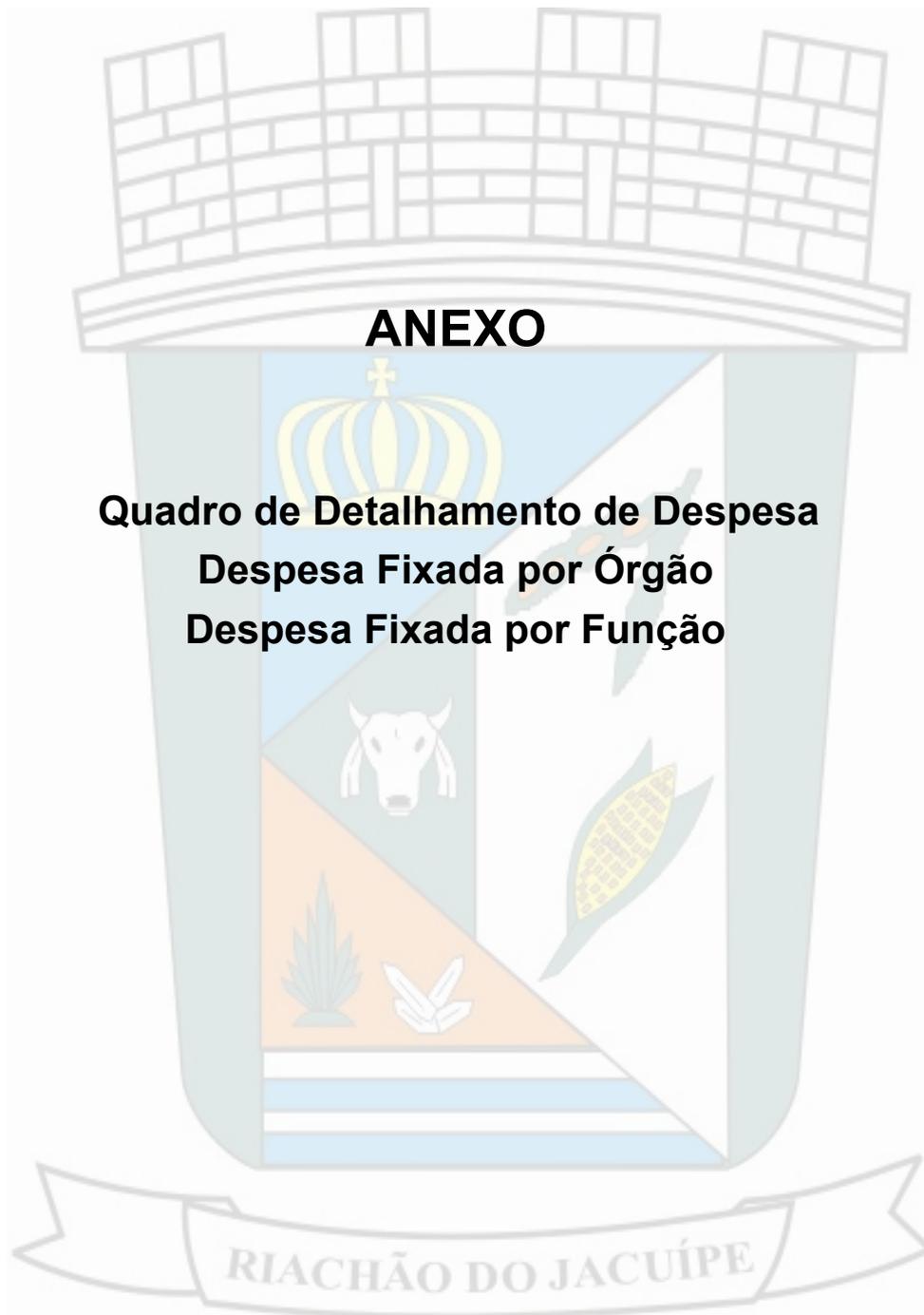
Ano VII—Edição Nº540



ATOS OFICIAIS

ANEXO

**Quadro de Detalhamento de Despesa
Despesa Fixada por Órgão
Despesa Fixada por Função**



Segunda-Feira, 03 de Janeiro de 2022

Ano VII—Edição Nº540

ATOS OFICIAIS



QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
Dotação: 01.031.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			238.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			238.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		238.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	238.000,00		
			Total Dotação:	248.000,00
Dotação: 01.031.0001.2001 - ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.099.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.247.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.247.000,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.865.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	382.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			852.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		852.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	105.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	210.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	175.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			153.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			153.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		153.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	153.000,00		
			Total Dotação:	3.252.000,00
Total Unid. Orçamentária:				3.500.000,00
Total Órgão:				3.500.000,00
Total Geral:				3.500.000,00